

## **PARECER Nº 47/2024/SEI/COLIP/GGGAF/ANVISA**

Processo nº 25351.806588/2024-34

Interessado: Gerência de Avaliação de Segurança Toxicológica (Geast)

Assunto: **Biocontrol & Biostimulants LATAM 2024**

### **I. DO OBJETIVO**

1. Trata-se de procedimento de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de instituição promotora de evento de capacitação, para participação de servidora da GEAST. A presente análise objetiva a verificação das formalidades legais, o reconhecimento e a ratificação do pleito.

### **II. DO RESUMO DA CONTRATAÇÃO**

| <b>Documento</b>         | <b>Informação</b>                                                      | <b>Não aplicável</b> |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Termo de Referência      | Termo de Referência (SEI! 3018818)                                     |                      |
| Motivação da contratação | Item 11.1 do Termo de Referência (SEI! 3018818)                        |                      |
| Programação do Evento    | Programa Programação - Biocontrol & Biostimulants LATAM (SEI! 3006672) |                      |

|                                                                                                                                                                            |                                                                                                                               |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Valor do Evento                                                                                                                                                            | R\$ 5.965,70 (cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos), valor relativo à conversão de 1.099 dólares |  |
| Manifestação do gestor responsável referente à participação dos servidores no evento de capacitação                                                                        | Despacho 110 (SEI! 3015046)                                                                                                   |  |
| Modalidade de Licitação                                                                                                                                                    | Inexigibilidade de licitação                                                                                                  |  |
| Fundamento Legal                                                                                                                                                           | Art. 74, III, alínea f, da Lei 14.133/2021                                                                                    |  |
| Razão da escolha do fornecedor ou executante (art. 72, parágrafo único, inciso VI da Lei n. 14.133/21).                                                                    | Item 12.3.2 do Termo de Referência (SEI! 3018818)                                                                             |  |
| Justificativa do preço (art. 72, parágrafo único, inciso VII da Lei n. 14.133/21).                                                                                         | Item 12.3.3 do Termo de Referência (SEI! 3018818)                                                                             |  |
| Aderência ao Plano de Capacitação vigente                                                                                                                                  | Despacho 1206 (SEI! 3029961)                                                                                                  |  |
| Declaração de dotação orçamentária/previsão de recursos orçamentários com a indicação das respectivas rubricas (Art. 72, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 14.133/21). | Declaração de Disponibilidade Orçamentária (SEI! 3035895)                                                                     |  |
| Documentos comprobatórios da                                                                                                                                               |                                                                                                                               |  |

|                                                                                                                                                                                                                    |  |   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|
| regularidade fiscal da empresa, bem como consulta aos sistemas de registros de sanções SICAF, LISTA DE INIDÔNEOS DO TCU, CNJ e CEIS, visando aferir eventual sanção aplicada ao pretenso fornecedor ou executante. |  | x |
| Análise jurídica (art. 53 da Lei n. 14.133/2021 e Orientação Normativa AGU n. 69, de 13 de setembro de 2021).                                                                                                      |  | x |

### III. DA ANÁLISE

2. A Administração pretende contratar, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei n. 14.133, de 2021, a instituição **New AG International**, que promoverá o evento internacional de capacitação "**Biocontrol & Biostimulants LATAM 2024**", no período de **29 a 31 de julho de 2024**, a ser realizado em Campinas/SP.

3. Para tanto, faz-se necessário o atendimento aos requisitos legais, quais sejam, a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, a comprovação de que a contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, a razão da escolha da contratada, a justificativa de preço e a comprovação da notória especialização da contratada.

4. Destarte, com base nos documentos acostados aos autos e nas informações constantes do Termo de Referência (SEI! 3018818), constata-se que os requisitos supracitados foram satisfeitos, conforme prevê a legislação.

5. Além disso, o presente processo foi instruído com o Despacho n. 1206/2024/SEI/GEDEP/GGPES/ANVISA (SEI! 3029961), no qual a Gerência de Desenvolvimento de

Pessoas atesta que a ação proposta tem aderência ao Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) 2024.

6. Consta, ainda, a Declaração de Disponibilidade Orçamentária (SEI! 3035895), por meio da qual a Gerência de Orçamento e Finanças (GEFIC) informa que a despesa no valor de R\$ 5.965,70 (cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos), relativo à conversão de 1.099 dólares americanos, conforme documento SEI! (3035894), está contemplada no exercício de 2024.

7. No tocante à regularidade fiscal e trabalhista, informa-se que as certidões de habilitação não foram emitidas, posto tratar-se de instituição internacional.

8. Finalmente, no que se refere à análise jurídica, conforme Orientação Normativa AGU n. 69, de 13 de setembro de 2021, os processos de capacitação enquadrados no art. 75 e seus incisos da Lei n. 14.133, 2021, cujos valores sejam abaixo de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) em 2024, não necessitarão de manifestação jurídica da Procuradoria Federal junto à Anvisa, salvo quando houver dúvida jurídica sobre tal contratação. Ressalte-se que o mesmo entendimento é aplicável às contratações diretas fundadas no art. 74 da Lei n. 14.133, de 2021. Segue citação deste normativo:

“NÃO É OBRIGATÓRIA MANIFESTAÇÃO JURÍDICA NAS CONTRATAÇÕES DIRETAS DE PEQUENO VALOR COM FUNDAMENTO NO ART. 75, I OU II, E § 3º DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, SALVO SE HOUVER CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E ESTE NÃO FOR PADRONIZADO PELO ÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO, OU NAS HIPÓTESES EM QUE O ADMINISTRADOR TENHA SUSCITADO DÚVIDA A RESPEITO DA LEGALIDADE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. **APLICA-SE O MESMO ENTENDIMENTO ÀS CONTRATAÇÕES DIRETAS FUNDADAS NO ART. 74, DA LEI Nº 14.133, DE 2021, DESDE QUE SEUS VALORES NÃO ULTRAPASSEM OS LIMITES PREVISTOS NOS INCISOS I E II DO ART. 75, DA LEI Nº 14.133, DE 2021.**”

#### IV. CONCLUSÃO

9. Diante do exposto, **RECONHEÇO**, com fulcro no inciso III da alínea "f" do art. 74 da Lei n. 14.133, de 2021, e art. 8º da Portaria Anvisa n. 813, de 9 de abril de 2019, a inexigibilidade de licitação em favor da instituição **New AG International**, no valor de **R\$ 5.965,70 (cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos)**, relativo à conversão de **1.099 dólares americanos**, conforme documento SEI! 3035833.

10. Encaminhem-se os autos ao Sr. Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira, para lavratura do ato de ratificação da **inexigibilidade de licitação** e autorização para emissão da nota de empenho.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Renata Meneses de Melo, Coordenador(a) de Licitações Públicas**, em 27/06/2024, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3034983** e o código CRC **CD684405**.

**Referência:** Processo nº  
25351.806588/2024-34

SEI nº 3034983